



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

**ORDEM DE SERVIÇO PROPLAN Nº 001, 18 de setembro de 2019.**

Dispõe sobre o cronograma para a captação de dados institucionais destinados aos órgãos de controle internos e externos, à Universidade e à Sociedade.

A Pró-Reitora de Planejamento da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Senhor Reitor por meio da Portaria GR nº 509, de 11 de junho de 2015, delegação prevista nos incisos IX e XII, do Art. 15, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 2.176, de 4 de outubro de 2001, do Ministério da Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma para a captação de dados institucionais que servirão de base para a prestação de contas da UNIRIO e demais trabalhos da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF, a saber:

- a) Censo da Educação Superior (Censup);
- b) Sistema Integrado de Monitoramento e Execução e Controle – SIMEC;
- c) Sistema de Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos da Educação Superior;
- d) Relatório de Gestão Anual e Relatório de Atividades Anual;
- e) UNIRIO em Números.

Art. 2º- Estipular que caberá à DAINF, a atualização anual dos formulários relativos à coleta de dados.

Parágrafo Único - As Unidades Organizacionais (UORG's) deverão ser informadas pela DAINF sobre as mudanças que por acaso venham a ocorrer, e disponibilizar na página da UNIRIO os formulários atualizados, exigidos pela legislação pertinente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**GABINETE DA PRÓ-REITORIA**

Art. 3º - Determinar que a DAINF disponibilize até o dia 08 de novembro de 2019, em sua página (<http://www.unirio.br/proplan/dainf>), todos os formulários relativos à coleta de dados do exercício de 2019.

Art. 4º - Determinar os períodos nos quais os formulários estarão disponibilizados para preenchimento e respectivo envio pelas UORG's, para o e-mail [capdados.dainf@unirio.br](mailto:capdados.dainf@unirio.br), a saber:

- a) formulários relativos aos Indicadores de Gestão (IG): 08/11/2019 a 15/01/2020;
- b) formulários relativos ao Censo e ao Relatório de Gestão (RG): 08/11/2019 a 31/01/2020;
- c) formulários relativos ao Relatório de Atividades (RA) e UNIRIO em Números (UN): 08/11/2019 a 07/04/2020.

Art. 5º - A DAINF deverá encaminhar o Relatório Anual Gestão à Auditoria Interna até o dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 6º - Estipular o período entre os dias 16 e 20 de março de 2020 para que sejam apresentados ao Conselho Universitário o Relatório Anual de Gestão, pela DAINF, e o Relatório de Auditoria de Gestão, pela Auditoria Interna.

Art. 7º - A DAINF terá até o dia 30 de setembro de 2020 para publicar na página da universidade o Relatório de Atividades e o UNIRIO em Número.

Art. 8º - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogando todas as disposições em contrário.

  
**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
Pró-Reitora de Planejamento  
SIAPE 398152



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

APÊNDICE

Até 08.11.2019	Prazo para publicação na página da DAINF dos formulários para a coleta dos dados relativos ao exercício 2019.
De 08.11.2019 a 15.01.2020	Período destinado ao preenchimento e envio para a DAINF dos formulários relativos aos <b>Indicadores de Gestão (IG)</b> .
De 08.11.2019 a 31.01.2020	Período destinado ao preenchimento e envio para a DAINF dos formulários relativos ao <b>CENSO</b> e do <b>Relatório Anual de Gestão (RG)</b> .
De 08.11.2019 a 07.04.2020	Período destinado ao preenchimento e envio para a DAINF dos formulários relativos ao <b>Relatório de Atividades (RA)</b> e <b>UNIRIO em Números (UN)</b> .
Até 28.02.2020	Prazo para a DAINF encaminhar o Relatório Anual de Gestão para a Auditoria Interna da UNIRIO.
De 16.03.2020 a 20.03.2020	Período para apresentação do Relatório Anual de Gestão, pela DAINF, e do Relatório de Auditoria de Gestão, pela Auditoria Interna da UNIRIO.
Até de 30.09.2020	Prazo para a DAINF publicar o Relatório de Atividades e o UNIRIO em Números.